

PROCESSO N. 2019006901

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Administração

ASSUNTO: Relatório conclusivo do acompanhamento e avaliação do contrato de gestão n. 01/2011 SEAD/OVG – exercício 2015.



RELATÓRIO CONCLUSIVO

Trata-se do Ofício n. 5750/2019 – SEAD que encaminha relatório conclusivo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão n. 01/2011 SEAD/OVG – exercício 2015, nos termos do § 3º do art. 10 da Lei n. 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Em anterior oportunidade o processo foi convertido em diligência, nos termos do inciso VII do parágrafo único do art. 44 do Regimento Interno, requisitando documentos e informações à Controladoria-Geral do Estado, à OVG e ao Tribunal de Contas do Estado (fls. 130-146).

Consta nos autos apenas resposta do TCE, a qual informa a impossibilidade de atendimento do solicitado (fls. 150-158).

Diante disso, considerando o período de tempo transcorrido desde a avaliação e, ainda, que a conclusão do Núcleo de Gestão para Resultados foi que a OVG então obteve desempenho satisfatório no conceito excelente, não havendo objeções à renovação do contrato de gestão (fl. 26), manifesto-me pelo **arquivamento** destes autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, 19 de 05 de 2021.


Deputado
Relator